Data da Publicação: 27/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2201 **Identificador do Ato:** #02094

LEI Nº 14.133/2021, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026,

ambos da Lei nº 14.133/2021, o Contrato Administrativo decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2026, Processo nº 86/2026, celebrado com a empresa SOLUTION BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 52.802.753/0001-14, em razão do inadimplemento das obrigações contratuais relativas à apresentação da rede credenciada de postos de combustíveis.

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Francisco Alves da Silva, 443 – Centro – Deodápolis/MS – CEP: 79.790-009
Telefone: (67) 2108-0805 - E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Segunda-feira, 27 de julho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2201A Extra | Página 5 de 7

Art. 2º Determinar o cancelamento do registro da empresa SOLUTION BENEFÍCIOS LTDA na Ata de Registro de Preços decorrente do certame, com fundamento na Cláusula IX do referido instrumento.
Art. 3º Determinar a abertura de processo administrativo para aplicação das sanções cabíveis à contratada, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato e do item 19 do Edital, incluindo:

- multa compensatória e moratória, se cabíveis;
- suspensão temporária do direito de participar de licitações;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração
-

cobrança de perdas e danos, se comprovados.

Pública;

Art. 4º Autorizar a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação do certame, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação, no prazo de 5 (cinco) dias, da rede credenciada exigida no item 4.15.1 do Termo de Referência.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Deodápolis/MS, 27 de julho de 2026.